



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA EPP



IDELVARNE DOURADO TUPINABÁ, brasileiro, natural de Araguaína - TO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 07/09/1970, empresário, portador do CPF nº 520.448.901-00, cédula de identidade RG nº 2592007 SSP - GO, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 01, Lote 30, Casa 05, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-010, Cidade de Marabá - Pará; e **EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ**, brasileiro, natural de Araguaína - TO, solteiro, nascido no dia 18/06/1990, comerciante, portador do CPF nº 010.365.281-70, cédula de identidade RG nº 860.218 SSP/TO, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 01, Lote 30, Casa 05, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-010, Cidade de Marabá - Pará; únicos sócios da sociedade limitada denominada "AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA EPP", com sede à **ESTRADA DO RIO PRETO, Km 170, ASSENTAMENTO PA-Frutão, Vila São Pedro, CEP 68.506-010, Município de Marabá, Estado do Pará**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.403.031/0001-47, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**, em sessão do dia 26/09/2008, sob o nº **15201041823** resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** de seu contrato social conforme a seguir:

PRIMEIRA: É admitido na sociedade a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUSA**, Brasileira, natural de Vitória do Mearim - MA, divorciada, nascida no dia 04/04/1965, empresária, CPF nº 302.907.082-49, Cédula de Identidade RG nº 4219234 PCII/PA, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 03, Alto Paraíso, na cidade de Jacundá, Estado do Pará.

SEGUNDA: O sócio **IDELVARNE DOURADO TUPINABÁ**, acima qualificado, que possui 70.000 (setenta mil) cotas do Capital Social, cede e transfere neste ato 40.000 (quarenta mil) das suas cotas que ora corresponde à R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia ingressante **FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUSA**, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas ora transferidas e efetuadas perante os seus direitos e haveres da sociedade.

TERCEIRA: O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), ficando distribuído em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada no ato constitutivo, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUSA	40.000	40.000,00
IDELVARNE DOURADO TUPINABA	30.000	30.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ	10.000	10.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142
AUTENTICAÇÃO Nº 043492
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da Verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Emerson Alves Rocha Tupinambá



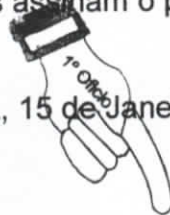
QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicial, nomearem procuradores quando for o caso, assinar individualmente todo e qualquer documento que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Permanecem em vigor todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.



Marabá – PA, 15 de Janeiro de 2009.

Idelvarne Dourado Tupinamba
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA
Sócio – Administrador

Emerson Alves Rocha Tupinamba
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA
Sócio – Administrador

Francisca das Chagas Moreira da Silva Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUSA
Sócia Administradora
Ingressante

Form with fields for 'Reconheço a(s) firma(s) por', 'Estado (PA)', 'de 01 de 09', and 'Mauricio'.



Complex area containing stamps, signatures, and the JUCEPA logo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2009 SOB Nº 2000019842E
Protocolo: 09/012140-5 DE 20/02/2009

Empresa 15 2 0104182 3

GE TULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP
CNPJ 10.403.031/0001-47
NIRE Nº 15201041823**



EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1990, natural do município de Araguaína - TO, portador da Carteira de Identidade de nº. 860.218 - SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 010.365.281-70, residente e domiciliada na Folha 21, Quadra 10, Lote 11 - Bairro Nova Marabá - Marabá - Pará, CEP 68.511.516.

IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA, natural de Araguaína - TO, nascido aos 07/09/1970, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Folha 21, Quadra 10, lote 11, Bairro Nova Marabá em Marabá - PA., CEP 68.511-516., portador da CI RG de nº. 6090841 PCII - PA e do CPF de nº 520.448.901-00

Únicos sócios da firma: **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP**, com sede à Av. Lago Azul s/nº - Centro - Água Azul do Norte - Pará, CEP 68.533-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201041823 arquivada em 26-09-2008, inscrita no CNPJ nº 10.403.031/0001-47, resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato são admitidos na Sociedade como sócios o Sr. **ORLANDO HENRIQUE NEGRAO**, natural de Avaré - SP, nascido aos 10-09-1978, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), comerciante, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Centro em Água Azul do Norte - PA., CEP 68.533-000, portador da CI RG de nº. 29243256-2 SSP - SP e do CPF de nº 191.497.328-38 e **EDINALDO SILVA SANTOS**, natural de Axixa- TO, nascido aos 13-11-1981, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Centro em Água Azul do Norte - PA, CEP 68.533-000, portador da CNH de nº. 03136668930 DETRAN - PA e do CPF de nº 820.622.262-68.

CLAUSULA SEGUNDA - Os sócios **EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA** e **IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA**, retiram - se da sociedade os quais vendem e transferem todas as suas quotas de capital aos sócios **ORLANDO HENRIQUE NEGRAO** e **EDINALDO SILVA SANTOS**, que declaram neste ato estar ciente de todas as cláusulas e condições dos contratos sociais anteriores, tendo o vendedor, quanto às quotas ora vendidas, se declarado, em caráter irrevogável e irretratável, plenamente quitado em seus direitos perante a adquirente e à sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que titulo for, exonerando-se de quaisquer responsabilidades contraídas após esta data, que cabem, doravante, exclusivamente ao sócio cessionário, que passa a ser distribuído o capital entre os sócios da seguinte forma:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
ORLANDO HENRIQUE NEGRAO	100.000	100.000,00
EDINALDO SILVA SANTOS	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com o selo de Segurança



CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:



CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá aos Srs. **HENRIQUE NEGRAO** e **EDINALDO SILVA SANTOS**, com poderes e atribuições para representa - lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele, individual e isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições Financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. Os administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ela praticados.

CLAUSULA QUINTA - Os administradores terão direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração, a titulo de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA SEXTA - Os administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e Alterações Contratuais Posteriores não alcançadas por este instrumento permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de Junho de 2013.

Emerson Alves R. Tupinamba
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA
(Cedente)

IDELVARNE Dourado Tupinamba
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA
(Cedente)

Edinaldo Silva Santos
EDINALDO SILVA SANTOS
(Cessionário)

Henrique Negro
HENRIQUE NEGRAO
(Cessionário)

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA - EPP -
CNPJ: 10.403.031/0001-47.



AO SÓCIO ORA ADMITIDO SR. **IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM ARAGUAINA-TO, EM DATA DE 07/09/1970, RESIDENTE E DOMICILIADO A AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº, ESQUINA COM A RUA PALMÓPOLIS, CENTRO - AGUA AZUL DO NORTE-PA, CEP: 68533-000, CI-RG: 6090841-PCII/PA, E CPF: 520.448.901-00; TENDO A VENDEDORA QUANTO AS QUOTAS ORA VENDIDAS, SE DECLARADO EM CARATÉR IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, PLENAMENTE QUITADO EM SEUS DIREITOS PERANTE O ADQUIRENTE E A SOCIEDADE, NADA TENDO A RECLAMAR, SEJA A QUE TITULO FOR, JUDICIAL OU EXTRA-JUDICIALMENTE, EXONERANDO-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES CONTRAÍDAS APÓS ESTA DATA, QUE CABEM DORAVANTE, EXCLUSIVAMENTE AO SÓCIO CESSIONÁRIO,

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO, QUE É DE R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), REPRESENTADOS POR 200.000 (DUZENTAS MIL) COTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$-1,00 (HUM REAL) CADA UMA, DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

NOME DO SÓCIO	PART. %	VR. NOMINAL	TOTAL QUOTAS	VALOR TOTAL
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ	60%	R\$-1,00	120.000,00	120.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ	40%	R\$-1,00	80.000,00	80.000,00
SOMAS	100%	---	200.000,00	200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

CLAUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO COMERCIAL:

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A AMBOS OS SÓCIOS, CABENDO AOS MESMOS A RESPONSABILIDADE ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ASSINAR CHEQUES, EM CONJUNTO, CONTRATOS, DISTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ADMINISTRAR TODOS OS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE, SEJA, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, OPERACIONAL OU COMERCIAL AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA OITAVA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

FACE AS ALTERAÇÕES ACIMA PROMOVIDAS, DECIDEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA-EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME DA EMPRESA E SEDE:

AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA-EPP, COM SEDE A AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº, ESQUINA COM RUA PALMÓPOLIS, BAIRRO BAIRRO CENTRO, EM AGUA AZUL DO NORTE, ESTADO PARÁ, CEP Nº 68.533-000 CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
el do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

OGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com
Selo de Segurança

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA - EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47.



ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA- SOB O Nº 15201041823 EM 26 DE SETEMBRO DE 2.008, CNPJ Nº 10.403.031/0001-47E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.278.573-6

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DA EMPRESA

O OBJETO DA EMPRESA É O SEGUINTE:

- 47.31-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 47.84-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)
- 47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 56.11-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 47.29-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS
- 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

O CAPITAL SOCIAL DE R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), REPRESENTADOS POR 200.000(DUZENTAS MIL)COTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$-1,00(HUM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS, DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

NOME DO SÓCIO	PART. %	VR. NOMINAL	TOTAL QUOTAS	VALOR TOTAL
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ	60%	R\$-1,00	120.000,00	120.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ	40%	R\$-1,00	80.000,00	80.000,00
SOMAS	100%	---	200.000,00	200.000,00

PARÁGRAFO UNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

CLÁUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A

Emerson Alves Rocha Tupinambá





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA - EPP
 CNPJ: 10.403.031/0001-47.



PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A AMBOS OS SÓCIOS CABENDO AOS MESMOS A RESPONSABILIDADE ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ASSINAR CHEQUES, EM CONJUNTO, CONTRATOS, DISTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ADMINISTRAR TODOS OS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE, SEJA, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, OPERACIONAL OU COMERCIAL, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLAUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:

A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM 26 DE SETEMBRO DE 2008, COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

CLAUSULA SETIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS:

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDENCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLAUSULA OITAVA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE, OS SÓCIOS PERCEBERÃO A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PRÓ-LABORE, A QUANTIA MENSAL FIXADA ENTRE AS PARTES, ATÉ OS LIMITES DE DEDUÇÃO FISCAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA A CONTA DE DESPESAS GERAIS DA SOCIEDADE

CLAUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SUAS ATIVIDADES COM HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO(S) SÓCIO(S), O VALOR DE SEUS HAVERESSERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADO EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO

CLAUSULA DÉCIMA DO FORO:

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, PARA EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DESTES CONTRATOS.

Emerson Luis Beilo Tupinambá

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



Válido somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA - EPP -
 CNPJ: 10.403.031/0001-47.



E, POR SE ACHAREM, EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE IGUAL TEOR, COM A PRIMEIRA VIA DESTINADA AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

AGUA AZUL DO NORTE-PA- 15 DE FEVEREIRO DE 2.013

Idelvarne Dourado Tupinamba
 IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Emerson Alves Rocha Tupinamba
 EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIZANE MARIA VIEIRA

SÓCIA RETIRANTE

TESTEMUNHAS:

Marco Aurélio P de Abreu
 MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE ABREU - CPF: 042.536.396-15
Gleidiane de Oliveira
 GLEIDIANE DE OLIVEIRA - CPF: 825.817.702-87



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142
 AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.
 ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and scribbles]



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP**

IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ, natural de Araguaína - TO, nascido aos 07/09/1970, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Folha 21, Quadra 10, Lote 11 - Bairro Nova Marabá, CEP: 68.511-516 Marabá - PA portador da CIRG n.º 6090841 PCII/PA e CPF n.º 520.448.901-00 e **EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ**, natural de Araguaína - TO, nascido aos 18/06/1990, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Folha 21, Quadra 10, Lote 11 - Bairro Nova Marabá, CEP: 68.511-516 - Marabá - PA, portador do CPF n.º 010.365.281-70 e CIRG n.º 860.218 SSP/TO. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP, com sede na Avenida Lago Azul, S/N, Esquina com Rua Palmópolis, Bairro Água Azul do Norte - Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.403.031/0001-47 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201041823, arquivada em 26/09/2008, resolvem de comum acordo, realizar alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa passa ser:

- ✓ 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- ✓ 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ✓ 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ 56.11-2/01 - Restaurantes e similares;
- ✓ 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.



CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato sua Sede passa ser localizada na Avenida Lago Azul, S/N, Esquina com a Rua Palmópolis, Centro - Água Azul do Norte - CEP: 68.533-000.

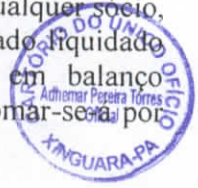
CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se definitivamente da sociedade o sócio **IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no total de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, a sócia ora admitida **ELISANE MARIA VIEIRA**, natural de Quedas do Iguaçu - PR, nascida aos 14/06/1982, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000, portadora da CIRG n.º 4767725 2 VIA PC/PA e CPF n.º 955.741.822-20, tendo o vendedor quanto às quotas ora vendidas, se declarado, em caráter irrevogável e irretroatável, plenamente quitado em seus direitos perante os adquirentes e à sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, exonerando-se, de quaisquer responsabilidades contraídas após esta data, que cabem, doravante, exclusivamente aos sócios cessionários, passando o capital social da empresa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VLR. QUOTAS
ELISANE MARIA VIEIRA	120.000	R\$ 120.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição. Falecendo ou interdito qualquer sócio, inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por

IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ
Elisane maria vieira

Emerson



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



base um balanço extra para pagamento dos haveres. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus socios.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia: **ELISANE MARIA VIEIRA**, na qual caberá representar a mesma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando individualmente pela sociedade, ficando, todavia expressamente proibido o uso da empresa em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma;

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora terá direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumprir o presente, assinando-o em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de novembro de 2011.

Idelvarne Dourado Tupinamba
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA

Emerson Alves Rocha Tupinamba
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA

Elisane Maria Vieira
ELISANE MARIA VIEIRA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2011 SOB Nº: 20000292939
 Protocolo: 11/095859-4, DE 30/11/2011

Empresa: 15 2 0104182 3
 AUTO POSTO E TRANSPORTADORA
 TUPI LTDA EPP

Getulio Villas Moreira
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.
 ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and scribbles]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA – EPP – CNPJ: 10.403.031/0001-47.



FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, NATURAL DE VITÓRIA DO MEARIN-MA, DIVORCIADA, NASCIDA EM 04/04/1.965, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO CPF Nº 302.907.082-49, CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 4219234 PCII/PA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BRASILIA Nº 03, BAIRRO ALTO PARAISO, CEP: 68.590-000, EM JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ; **IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ**, BRASILEIRO, NATURAL DE ARAGUAINA-TO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 07/09/1.970, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 520.448.901-00, CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 6090841 PCII/PA, RESIDENTE E DOMICILIADO A FOLHA 21, QUADRA 10, LOTE 11, BAIRRO NOVA MARABÁ CEP:68.511-516, EM MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E O SR.**EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ**, BRASILEIRO, NATURAL DE ARAGUAINA-TO, SOLTEIRO, MAIOR, NASCIDO EM 18/06/1.990, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 010.365.281-70, CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 860.218 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADO A FOLHA 21, QUADRA 10, LOTE 11, BAIRRO NOVA MARABÁ, CEP:68.511-516, EM MARABÁ, ESTADO DO PARÁ; ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA DENOMINADA: **“AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITDA-EPP”**, COM SÉDE A ESTRADA DO RIO PRÊTO, KM 170, ASSENTAMENTO PA-FRUTÃO, S/Nº, VILA SÃO PEDRO, CEP: 68.506-010, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. COM CONTRATO SOCIAL AQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, EM SESSÃO DO DIA 26/09/2.008, -SOB O Nº **15201041823**, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.403.031/0001-47**, INSCRIÇÃO ESTADUAL **15.278.573-6**; RESOLVEM DE COMUM ACÔRDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, EFETUAREM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES DO SEU CONTRATO SOCIAL;

CLAUSULA PRIMEIRA: DA SEDE DA EMPRÊSA:

A EMPRÊSA NESTE ATO MUDA SUA SÉDE PARA: **AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº, ESQUINA COM RUA PALNÁPOLIS, BAIRRO AGUA AZUL DO NORTE, EM AGUA AZUL DO NORTE, ESTADO PARÁ, CEP Nº 68.533-000**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA:

A RAZÃO SOCIAL É **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA-EPP** E NOME DE FANTASIA: **AUTO POSTO TUPI**

PARAGRAFO ÚNICO:DA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE SÓCIO:

FOI ALTERADO O Nº DA RG DO SR. **IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ** NO PREÂMBULO ACIMA, PARA REGULARIZAR O SOBRENOME DO MESMO QUE ESTAVA COMO **TUPINABÁ** NA RG. 2592007 SSP/GO, EXPEDIDA EM 20/02/1.987.

Handwritten signature and notes on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

ARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
v. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

GÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



Válido somente com Selo de Segurança



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA – EPP – CNPJ: 10.403.031/0001-47.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:

O OBJETO SOCIAL PERMANECE O MESMO:

47.31-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

47.84-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)

47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

56.11-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CLAUSULA QUARTA – DA SAÍDA DE SÓCIO:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE A SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, NATURAL DE VITÓRIA DO MEARIN-MA, DIVORCIADA, NASCIDA NO DIA 04/04/1.965, EMPRESÁRIA, CPF Nº 302.907.082-49, CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 4219234 PCII/PA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA BRASILIA, Nº 03, BAIRRO ALTO PARAÍSO, EM JACUNDÁ-PA, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.590-000; QUE CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SUAS COTAS AO SR. IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ, QUALIFICADO NA INICIAL; DANDO AO MESMO A MAIS PLENA E GERAL QUITAÇÃO PELA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS MESMAS.

Francisca das Chagas Moreira da Silva

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO, PASSA A SER DE R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), REPRESENTADOS POR 200.000(DUZENTAS MIL)COTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$-1,00(HUM REAL) CADA UMA, A DIFERENÇA TOTALMENTE INTEGRALIZADA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS, DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

Idelvarne Dourado Tupinambá

NOME DO SÓCIO	PART.%	VR.NOMINAL	TOTAL QUOTAS	VALOR TOTAL
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ	60%	R\$-1,00	120.000,00	120.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ	40%	R\$-1,00	80.000,00	80.000,00
SOMAS	100%	---	200.000,00	200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.



Idelvarne Dourado Tupinambá

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E
TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA – EPP – CNPJ: 10.403.031/0001-47.**



CLAUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO COMERCIAL:

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A AMBOS OS SÓCIOS, CABENDO AOS MESMOS A RESPONSABILIDADE ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ASSINAR CHEQUES, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, CONTRATOS, DISTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ADMINISTRAR TODOS OS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE, SEJA, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, OPERACIONAL OU COMERCIAL, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA OITAVA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

FACE AS ALTERAÇÕES ACIMA PROMOVIDAS, DECIDEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: AUTO POSTO E
TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA-EPP**

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME DA EMPRESA E SEDE:

AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA-EPP, COM SÉDE A : AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº, ESQUINA COM RUA PALNÁPOLIS, BAIRRO AGUA AZUL DO NORTE, EM AGUA AZUL DO NORTE, ESTADO PARÁ, CEP Nº 68.533-000 CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA- SOB O Nº 15201041823 EM 26 DE SETEMBRO DE 2.008, CNPJ Nº 10.403.031/0001-47E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.278.573-6





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA – EPP – CNPJ: 10.403.031/0001-47.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DA EMPRESA

O OBJETO DA EMPRESA É O SEGUINTE:

- 47.31-8/00 – COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 47.84-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)**
- 47.32-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 56.11-2/01 – RESTAURANTES E SIMILARES**
- 49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Emerson

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

O CAPITAL SOCIAL DE R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), REPRESENTADOS POR 200.000(DUZENTAS MIL)COTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$-1,00(HUM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS, DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

Emerson
Adhemar

NOME DO SÓCIO	PART.%	VR.NOMINAL	TOTAL QUOTAS	VALOR TOTAL
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBÁ	60%	R\$-1,00	120.000,00	120.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ	40%	R\$-1,00	80.000,00	80.000,00
SOMAS	100%	-	200.000,00	200.000,00

PARÁGRAFO UNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

CLÁUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

OS ADMINISTADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL , OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE

Adhemar

Adhemar

Adhemar
Emerson

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
v. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492
autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.
OGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com Selo de Segurança

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E
TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA – EPP – CNPJ: 10.403.031/0001-47**



CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AMBOS OS SÓCIOS, CABENDO AOS MESMOS A RESPONSABILIDADE ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ASSINAR CHEQUES, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, CONTRATOS, DISTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ADMINISTRAR TODOS OS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE, SEJA, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, OPERACIONAL OU COMERCIAL, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

Emerson

CLAUSULA SEXTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:

A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM 26 DE SETEMBRO DE 2008, COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

Ademir

Ademir

CLAUSULA SETIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS:

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDENCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

Ademir

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE, OS SÓCIOS PERCEBERÃO A TITULO DE REMUNERAÇÃO PRÓ-LABORE, A QUANTIA MENSAL FIXADA ENTRE AS PARTES, ATÉ OS LIMITES DE DEDUÇÃO FISCAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA A CONTA DE DESPESAS GERAIS DA SOCIEDADE.

Ademir

CLAUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SUAS ATIVIDADES COM HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTE OU DO(S) SÓCIO(S), O VALÔR DE SEUS HAVERES

Ademir

Ademir

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

LOGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com Selo de Segurança

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA – EPP – CNPJ: 10.403.031/0001-47.



SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADO EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO

CLAUSULA DÉCIMA DO FORO:

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE ÁUA AZUL DO NORTE -PA, PARA EXERCICIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DESTA CONTRATO.

E, POR SE ACHAREM, EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE IGUAL TEOR, COM A PRIMEIRA VIA DESTINADA AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA.

AGUA AZUL DO NORTE-PA- 20 DE JANEIRO DE 2.011



Idelvarne Dourado Tupinamba
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA

1º Ofi
SÓCIO ADMINISTRADOR



Emerson Alves Rocha Tupinamba
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBÁ

SÓCIO



Francisca das Chagas Moreira da Silva Souza
FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUZA

SÓCIA RETIRANTE

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS
Serventia do 1º Ofício o tabelionato de Notas de Parauapebas-I
End: Rua 8, nº181 B, Cidade Nova Fone: (94)3346 9819
RECONHECIMENTO 115593

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA, neste
ato representada por:
Parauapebas, 24 de janeiro de 2011

Em test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS
Serventia do 1º Ofício o tabelionato de Notas de Parauapebas-I
End: Rua 8, nº181 B, Cidade Nova Fone: (94)3346 9819
RECONHECIMENTO 115593

FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA SOUZA

TESTEMUNHAS:

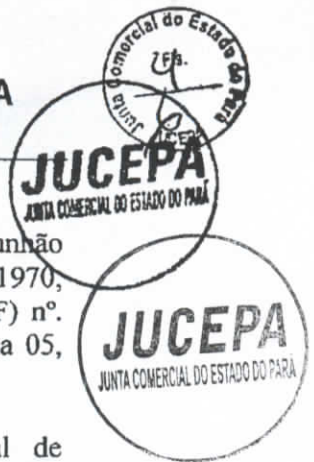
Marco Aurelio Carneiro de Abreu
MARCO AURELIO CARNEIRO DE ABREU
RG. 6203860 - PC 11/PA

Gleiziane de Oliveira
GLEIZIANE DE OLIVEIRA
RG. 8664198 - PC 11/PA



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA "AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA"



IDELVARNE DOURADO TUPINABA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína – Estado do Tocantins, nascido em 07/09/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2592007/SSP-GO e CPF(MF) nº. 520.448.901-00, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 01, Lote 30, Casa 05, Bairro Nova Marabá, CEP. 68506-010, Município de Marabá, Estado do Pará; e,

EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA, brasileiro, solteiro, natural de Araguaína – Estado do Tocantins, nascido em 18/06/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 860.218/SSP-TO e CPF(MF) nº. 010.365.281-70, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 01, Lote 30, Casa 05, Bairro Nova Marabá, CEP. 68506-010, Município de Marabá, Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA**, e terá sede e domicílio na Estrada do Rio Preto, Km 170, Assentamento PA-Frutão, Vila São Pedro, CEP. 68.501-970, Município de Marabá, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

IDELVARNE DOURADO TUPINABA	70.000 Cts	R\$	70.000,00
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA	10.000 Cts	R\$	10.000,00
TOTAL	80.000 Cts	R\$	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (4731-8/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00), Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00), Restaurantes e similares (5611-2/01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado do Pará –JUCEPA, e seu Prazo de Duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



Globo

Tup

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA "AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA"

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **IDELVARNE DOURADO TUPINABA**, o qual poderá e terá direitos de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, que isoladamente terá poderes e atribuições de movimentar contas corrente em nome da empresa, podendo abrir e encerrar, autorizar lançamentos de débitos e créditos nas mesmas, passar recibos, receber, comprar e/ou vender, ceder e transferir, permutar, locar, arrendar, hipotecar, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, veículos, dar quitação. Sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **IDELVARNE DOURADO TUPINABA** receberá de comum acordo, retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá/PA, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



Válido somente com Selo de Segurança



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Grnd -

Idelvarne

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
"AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA"**



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três)



Marabá/PA, 01 de Setembro de 2008.

Idelvarne Dourado Tupinamba
IDELVARNE DOURADO TUPINAMBA
Sócio

Emerson Alves Rocha Tupinamba
EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA
Sócio

Testemunhas:

Eduardo Gomes da Silva
Eduardo Gomes da Silva
CPF 57682747315 - RG 14544893-2/SSP-MA

Luiz Mário Alves Brandão
Luiz Mário Alves Brandão
CPF 23748484315 - RG 559657/SSP-MT



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
CNPJ 07.867.963/0001-36
Trav. 13 de Maio 343 Fone: (94) 3321-1046
CEP 68.500-420 - Marabá - Pará
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOEMIA CHAVES Escrevente Autorizada
ÉRIVANILDO SANTIS Escrevente Autorizado



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A-N, Marabá
Fone: (94) 3321-1475 - Marabá - PA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
(GR056107) EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA
do qual dou fe.
Marabá (PA), 19 de Setembro de 2008.
Em Testemunha da Verdade
Noemia Chaves
NOEMIA CHAVES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1800/96 e Inst. Norm. Nº93/02 DNRC.
Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza Jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.

- (x) Existe ato(s) posterior(es) arquivado no prontuário da empresa.
- () Este é o único ato arquivado.
- () Este é o último ato arquivado.

Xinguara, 23 de Agosto de 2011.
PROTOCOLO: 11/068194-0

Getulio Villas Moreira



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP**

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ Nº 10.403.031/0001-47

NIRE Nº 15201041823



ORLANDO HENRIQUE NEGRAO, natural de Avaré - SP, nascido aos 10-09-1978, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), comerciante, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Centro em Água Azul do Norte - PA., CEP 68.533-000, portador da CNH RG de nº. 03075982900 - DETRAN - PA e do CPF de nº 191.497.328-38.

EDINALDO SILVA SANTOS, natural de Axixa- TO, nascido aos 13-11-1981, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Centro em Água Azul do Norte - PA, CEP 68.533-000, portador da CNH de nº. 03136668930 DETRAN - PA e do CPF de nº 820.622.262-68

Únicos sócios da firma: **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP**, com sede à Av. Lago Azul s/nº - esquina com a Rua Palmopolis - Centro - Água Azul do Norte - Pará, CEP 68.533-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201041823 arquivada em 26-09-2008, inscrita no CNPJ nº 10.403.031/0001-47, resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial passa a ser a **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP**, e fantasia **AUTO POSTO BELA VISTA**.

CLAUSULA SEGUNDA - Neste ato é admitida na Sociedade como sócia a Sra. **CRISTIANE VEIGA NEGRAO**, natural de Avaré - SP, nascida aos 26/04/1978, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), comerciante, residente e domiciliada na Av. Lago Azul, s/n, Centro em Água Azul do Norte - PA., CEP 68.533-000, portadora da CNH RG de nº 00882056429 DETRAN/SP e do CPF de nº 280.082.148-56.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio **ORLANDO HENRIQUE NEGRAO** vende e transfere parte de suas quotas de capital à sócia **CRISTIANE VEIGA NEGRAO**, sendo 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), que declaram neste ato estar ciente de todas as cláusulas e condições dos contratos sociais anteriores, tendo o vendedor, quanto às quotas ora vendidas, se declarado, em caráter irrevogável e irretroatável, plenamente quitado em seus direitos perante a adquirente e à sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, exonerando-se de quaisquer responsabilidades contraídas após esta data, que cabem, doravante, exclusivamente ao sócio cessionário, que passa a ser distribuído o capital entre os sócios da seguinte forma:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
ORLANDO HENRIQUE NEGRAO	20.000	20.000,00
CRISTIANE VEIGA NEGRAO	80.000	80.000,00
EDINALDO SILVA SANTOS	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido somente com
Selo de Segurança



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá aos sócios o Srs. **EDINALDO SILVA SANTOS** e **CRISTIANE VEIGA NEGRAO**, com poderes e atribuições para representa - lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições Financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. Os administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém Integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ela praticados. mensal pelo exercício da administração, a titulo de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes;

CLAUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA SETIMA - Fica eleito o Foro da comarca de Xinguara - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e Alterações Contratuais Posteriores não alcançadas por este instrumento permanecem em vigor

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



Válido somente com
selo de Segurança



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO: Em razão da modificação ora ajustada, e para atender os termos do código Civil, *consolida-se o Contrato Social*, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP**, e nome de fantasia de **AUTO POSTO BELA VISTA**.

SEGUNDA - O endereço da sede é Av. Lago Azul s/nº - esquina com a Rua Palmopolis - Centro - Água Azul do Norte - Pará, CEP 68.533-000

TERCEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir e fechar filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação das sócias;

QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objeto:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 49.24-8-00 - Transporte escolar.

QUINTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A existência da sociedade é por prazo indeterminado e suas atividades tiveram início em 26 de Setembro de 2008.

SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), constituído de 200.000 (Duzentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados subscritos em moeda corrente dos pais, dividido pelos sócios da seguinte forma:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA



SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR. QUOTAS
ORLANDO HENRIQUE NEGRAO	20.000	20.000,00
CRISTIANE VEIGA NEGRAO	80.000	80.000,00
EDINALDO SILVA SANTOS	100.000	100.000,00
TOTALIZANDO	200.000	200.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá aos sócios o Srs. **EDINALDO SILVA SANTOS** e **CRISTIANE VEIGA NEGRAO**, com poderes e atribuições para representa - lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições Financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou a qualquer título que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. Os administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém Integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ela praticados. mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes;

OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são individuais e indivisíveis, e não podem ser, cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio que integra a sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as que possui;

NONA - DA RETIRADA DO SÓCIO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, esta deverá notificar a outra sócia, por escrito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que estabelece no parágrafo único seguinte deste instrumento;

Parágrafo Único: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros da sócia (falecida) fazer parte da mesma mediante concordância da sócia remanescente;



Handwritten signatures in blue ink.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da Verdade.

LOGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----





CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA.

DÉCIMA - DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer uma das sócias a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado a esse fim;

DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade o total ou parte dos lucros podem ser destinados à formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura distribuição;

DÉCIMA SEGUNDA - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias, nos termos do Art. 1031 do Código Civil /2002;

DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA - DAS DECISÕES, OMISSÕES OU DÚVIDAS: As decisões da sociedade, inclusive as que importarem em alteração do contrato social, serão tomadas pelos sócios em conjunto. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor.

DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Xinguara - Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

on

el




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPY LTDA - EPP**



E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Água Azul do Norte - Pa, 26 de agosto de 2014.



ORLANDO HENRIQUE NEGRÃO
(CEDENTE)


CRISTIANE VEIGA NEGRÃO
(CESSIONARIO)


EDINALDO SILVA SANTOS

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 20000409354
Protocolo: 14/981943-9, DE 20/10/2014
Empresa: 15 2 0104182 3
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA EPP

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL


ADELINO VAZ DA SILVA NETO
COORDENADOR - XINGUARA
MAT. 5904184 - 1



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 043492

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LIMITADA-EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47

ELISANE MARIA VIEIRA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 14/06/1982, natural do município de Quedas do Iguazu - PR, portadora da Carteira de Identidade de nº. 4767725 2ª Via PC - PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 955.741.822-20, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro s/nº - Centro - Água Azul do Norte - Pará, CEP 68.533-000, Representada deste ato por seu procurador o Sr. **EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA**, abaixo qualificado.

EMERSON ALVES ROCHA TUPINAMBA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1990, natural do município de Araguaína - TO, portador da Carteira de Identidade de nº. 860.218 - SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 010.365.281-70, residente e domiciliada na Folha 21, Quadra 10, Lote 11 - Bairro Nova Marabá - Marabá - Pará, CEP 68.511.516.

Únicos sócios da firma: **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP**, com sede à Av. Lago Azul, Esquina com Rua Palmópolis s/nº - Centro - Água Azul do Norte - Pará, CEP 68.533-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201041823 arquivada em 26-09-2008, inscrita no CNPJ nº 10.403.031/0001-47, resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA SEDE DA EMPRESA:

A SEDE DA EMPRESA PERMANECE NO MESMO ENDEREÇO: **AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº, ESQUINA COM A RUA PALMOPOLIS, BAIRRO CENTRO, EM AGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARA, CEP Nº 68.533-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: DA RAZAO SOCIAL E NOME FANTASIA:

A RAZAO SOCIAL E **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA - EPP** E NOME FANTASIA: **AUTO POSTO TUPI.**

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DA EMPRESA

O OBJETO DA EMPRESA E O SEGUINTE:

- 47.31-8/00 Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.84-9/00 Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.32-6/00 Comercio varejista de lubrificantes
- 56.11-2/01 Restaurantes e similares
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.51-5/02 Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 49.22-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.31-4/00 Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 49.24-8/00 Transporte escolar

CLAUSULA QUARTA - DA SAIDA DE SOCIO:

ELISANE MARIA VIEIRA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 14/06/1982, natural do município de Quedas do Iguazu - PR, portadora da Carteira de Identidade de nº. 47677252 2ª Via PC - PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 955.741.822-20, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro s/nº - Centro - Água Azul do Norte - Pará, CEP 68.533-000, **VENDENDO E TRANSFERINDO A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS NUM MONTANTE DE 120.000 (CENTO E VINTE) QUOTAS,**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142
AUTENTICAÇÃO Nº 043492
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé
Xinguara, 20 de janeiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Handwritten signature: Emerson Rocha Tupinamba



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.278.573-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.403.031/0001-47	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201041823
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO BELA VISTA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE LAGO AZUL, ESQUINA COM RUA PALNAPOLIS, 00 AGUA AZUL DO NORTE LAGO AZUL, ESQUINA COM RUA PAL		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO AGUA AZUL DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/10/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 27/01/2015 às 17:24:38 pelo Portal de Serviços da SEFA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.403.031/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2008
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO BELA VISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LAGO AZUL, ESQUINA COM RUA PALNAPOLIS	NÚMERO 00	COMPLEMENTO	
CEP 68.533-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA AZUL DO NORTE	MUNICÍPIO AGUA AZUL DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO aurelio200925@hotmail.com		TELEFONE (94) 9129-4279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/01/2015** às **20:09:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 34671057000134

Exercício: 2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

FERNANDA BASTOS INÁCIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/03/2015, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001060 Matrícula: 4256
 Contribuinte: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CPF/CNPJ 10403031000147
 Endereço: AVENIDA LAGO AZUL, 00000 Complemento:
 Bairro: CANTEIRO CENTRAL CEP: 68533000
 Cidade: AGUA AZUL DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 4256 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade :

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/01/2015 Valida Até: 28/03/2015 Usuário: VALDINANDE

Código de Controle da certidão/Número:
F80B.58A0.01BB.419E

34.671.057/0001.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA

Av. Lago Azul, s/nº - Centro
CEP: 68.533-000

Água Azul do Norte - Pará



FERNANDA BASTOS INACIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável

Valido Somente com
Selo de Segurança

Estimado 16 de janeiro

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1



Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP

Ramo.....: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço.....: Avenida LAGO AZUL, S/Nº

Complemento.....: ESQUINA COM A RUA PALMOPOLIS

Bairro.....: CENTRO

Município.....: AGUA AZUL DO NORTE

Estado.....: PA

Inscrição no CNPJ...: 10.403.031/0001-47

Inscrição Estadual.: 152785736

Registro na junta...: 15201041823 Data registro: 26/09/2008

Inscrição Municipal:



AGUA AZUL DO NORTE, 01/01/2014

EDINALDO SILVA SANTOS

EDINALDO SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 820.622.262-68

MARCIO CESAR DE FREITAS
Reg. no CRC - PA sob o No. 11560
CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
TEC. CONTABILIDADE
CPF: 251909972-00 - CRC/PA 0101560-4



ADELINO DA SILVA
COORDENADOR - XINGUARA
MAT: 5904184 - 1



Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-17
Insc. Junta Comercial: 15201041823 Data: 26/09/2008
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Balanco encerrado em: 31/12/2014



Folha: 0064
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.172.901,66D
2	1.1	Ativo Circulante	1.121.901,66D
3	1.1.1	Disponível	781.107,37D
4	1.1.1.01	Caixa Geral	781.107,37D
5	1.1.1.01.001	Caixa Matriz	781.107,37D
11	1.1.2	Créditos	281.905,76D
12	1.1.2.01	Clientes	281.905,76D
13	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSOS	281.905,76D
48	1.1.3	Estoques	58.888,53D
49	1.1.3.01	Estoques de Mercadorias	58.888,53D
50	1.1.3.01.001	Mercadoria para Revenda	58.888,53D
66	1.2	Ativo Não Circulante	51.000,00D
99	1.2.3	Imobilizado	51.000,00D
100	1.2.3.01	Imobilizado em Uso	180.000,00D
101	1.2.3.01.001	Veículos	75.000,00D
104	1.2.3.01.004	Máquinas e Equipamentos	100.000,00D
106	1.2.3.01.006	Móveis e Utensílios	5.000,00D
113	1.2.3.03	(-) Depreciações Acumuladas	129.000,00C
114	1.2.3.03.001	(-) Depreciação Acumulada - Veículos	45.000,00C
117	1.2.3.03.004	(-) Depreciação Acumulada - Máq e Equip	80.000,00C
119	1.2.3.03.006	(-) Depreciação Acumulada - Móveis Utens	4.000,00C
141	2	PASSIVO	1.172.901,66C
142	2.1	Passivo Circulante	14.064,47C
152	2.1.3	Obrigações Trabalhistas	6.385,86C
503	2.1.3.01	Obrigações Trabalhistas	6.385,86C
154	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.445,08C
155	2.1.3.01.002	Pró Labore a Pagar	724,00C
156	2.1.3.01.003	INSS a pagar	1.760,78C
157	2.1.3.01.004	FGTS a Pagar	382,75C
483	2.1.3.01.011	Contribuição Assistencial a Pagar	73,25C
164	2.1.4	Obrigações Tributárias	7.678,61C
504	2.1.4.01	Obrigações Tributárias	7.678,61C
166	2.1.4.01.001	PIS a Recolher	63,58C
167	2.1.4.01.002	Cofins a Recolher	293,39C
172	2.1.4.01.007	CSLL a Recolher	5.913,62C
173	2.1.4.01.008	IRPJ a Recolher	1.408,02C
230	2.3	Patrimônio Líquido	1.158.837,19C
231	2.3.1	Capital Social	200.000,00C
498	2.3.1.01	Capital Social	200.000,00C
233	2.3.1.01.001	Capital Social	200.000,00C
254	2.3.5	Resultado Acumulado	958.837,19C
255	2.3.5.01	Lucro/Prejuízo Acumulado	958.837,19C
522	2.3.5.01.002	Lucro Acumulado	208.002,90C



AGUA AZUL DO NORTE, 31 de Dezembro de 2014

EDINALDO SILVA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 820.622.262-68

MARCIO CESAR DE FREITAS
 Reg. no CRC - PA sob o No. 01015601
 CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
 TEC. CONTABILIDADE
 CPF: 231909972-00 - CRC/PA 01015601-4

Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47
Insc. Junta Comercial: 15701061823 Data: 20/09/2008
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Balço encerrado em: 31/12/2014



Folha: 0065
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
257 2.3.5.01.004	Lucro Líquido do Exercício	750.834,29C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.172.901,66 (hum milhão cento e setenta e dois mil novecentos hum reais e sessenta e seis centavos)

AGUA AZUL DO NORTE, 31 de Dezembro de 2014

EDINALDO SILVA SANTOS
EDINALDO SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 820.622.262-68

MARCIO CESAR DE FREITAS
MARCIO CESAR DE FREITAS
Reg. no CRC - PA sob o No. 0101560
CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
TEC CONTABILIDADE
CPF: 251.909.972-00 - CRC/PA 0101560/4

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 044574
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 10 de fevereiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

----- Valido(a) somente com o selo de autenticidade -----



EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTD-EMP
 CNPJ: 10.403.031/0001-47
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014
 Insc. Junta Comercial: 15201041823 Data: 26/12/2014



Folha: 0066
 Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição do Balanço	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	416.529,19D	10.939.873,06	10.183.500,59	1.172.901,66D
2	1.1	Ativo Circulante	354.529,19D	10.914.873,06	10.147.500,59	1.121.901,66D
3	1.1.1	Disponíveis	177.626,05D	5.787.568,24	5.184.086,92	781.107,37D
4	1.1.1.01	Caixa Geral	177.626,05D	5.787.568,24	5.184.086,92	781.107,37D
5	1.1.1.01.001	Caixa Bruto				
11	1.1.2	Créditos	120.951,85D	160.953,91	0,00	281.905,76D
12	1.1.2.01	Clientes	120.951,85D	160.953,91	0,00	281.905,76D
13	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
48	1.1.3	Estoques	55.951,29D	4.966.350,91	4.963.413,67	58.888,53D
49	1.1.3.01	Estoques de Mercadorias	55.951,29D	4.966.350,91	4.963.413,67	58.888,53D
50	1.1.3.01.001	Mercadorias à Venda				
66	1.2	Ativo Não Circulante	62.000,00D	25.000,00	36.000,00	51.000,00D
99	1.2.3	Imobilizantes	62.000,00D	25.000,00	36.000,00	51.000,00D
100	1.2.3.01	Imobilizado em Uso	155.000,00D	25.000,00	0,00	180.000,00D
101	1.2.3.01.001	Veículos	50.000,00D	25.000,00	0,00	75.000,00D
104	1.2.3.01.004	Máq. e Equipamentos	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
106	1.2.3.01.006	Móveis e Utensílios	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
113	1.2.3.03	(-) Depreciações Acumuladas	93.000,00C	0,00	36.000,00	129.000,00C
114	1.2.3.03.001	(-) Depreciação Acumulada - Veículos	30.000,00C	0,00	15.000,00	45.000,00C
117	1.2.3.03.004	(-) Depreciação Acumulada - Máq e Equip	60.000,00C	0,00	20.000,00	80.000,00C
119	1.2.3.03.006	(-) Depreciação Acumulada - Móveis Utens	3.000,00C	0,00	1.000,00	4.000,00C
141	2	PASSIVO	416.529,19C	3.826.013,19	4.582.385,66	1.172.901,66C
142	2.1	Passivo Circulante	8.526,29C	3.826.013,19	3.831.551,37	14.064,47C
143	2.1.2	Duplicatas a Pagar	0,00	3.579.735,59	3.579.735,59	0,00
144	2.1.2.01	Fornecedores Diversos	0,00	3.579.735,59	3.579.735,59	0,00
145	2.1.2.01.001	FORNecedores DIVERSOS				
152	2.1.3	Obrigações Tripartitárias	0,00	79.326,07	85.711,93	6.385,86C
503	2.1.3.01	Obrigações Tripartitárias	0,00	79.326,07	85.711,93	6.385,86C
154	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	47.687,38	51.132,46	3.445,08C
155	2.1.3.01.002	Pró-labore a Pagar	0,00	7.964,00	8.688,00	724,00C
156	2.1.3.01.003	INSS a Pagar	0,00	16.705,10	18.465,88	1.760,78C
157	2.1.3.01.004	FGTS a Pagar	0,00	3.886,00	4.268,75	382,75C
159	2.1.3.01.006	Custódias em Cartões a Pagar	0,00	95,55	95,55	0,00
160	2.1.3.01.007	Franquia a Pagar	0,00	2.245,93	2.245,93	0,00
483	2.1.3.01.011	Comissões a Receber e Pagar	0,00	742,11	815,36	73,25C
164	2.1.4	Obrigações Tripartitárias	8.526,29C	87.104,04	86.256,36	7.678,61C
504	2.1.4.01	Obrigações Tripartitárias	8.526,29C	87.104,04	86.256,36	7.678,61C
166	2.1.4.01.001	IRRF a Receber	0,00	1.077,72	1.141,30	63,58C
167	2.1.4.01.002	Contribuição Sindical	0,00	4.974,18	5.267,57	293,39C
172	2.1.4.01.007	CSL a Receber	5.301,23C	63.631,65	64.244,04	5.913,62C
173	2.1.4.01.008	IRRF a Receber	3.225,06C	17.420,49	15.603,45	1.408,02C
201	2.1.6	Provisões	0,00	79.847,49	79.847,49	0,00
209	2.1.6.02	Provisões Tributárias e Lucro	0,00	79.847,49	79.847,49	0,00
210	2.1.6.02.001	Franquia a Receber	0,00	64.244,04	64.244,04	0,00
211	2.1.6.02.002	Franquia a Receber	0,00	15.603,45	15.603,45	0,00
230	2.3	Patrimônio Líquido	408.002,90C	0,00	750.834,29	1.158.837,19C
231	2.3.1	Capital Social	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
498	2.3.1.01	Capital Social	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
233	2.3.1.01.001	Capital Social				
254	2.3.5	Resultados Acumulados	208.002,90C	0,00	750.834,29	958.837,19C
255	2.3.5.01	Lucros/Prejuízos Acumulados	208.002,90C	0,00	750.834,29	958.837,19C
522	2.3.5.01.002	Lucro Acumulado	208.002,90C	0,00	0,00	208.002,90C
257	2.3.5.01.004	Lucro Acumulado	0,00	0,00	750.834,29	750.834,29C
263	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.967.664,06	5.967.664,06	0,00
264	3.1	Resultado Operacional Bruto	0,00	5.967.664,06	5.967.664,06	0,00
471	3.1.1	Receita Operacional Bruta	0,00	5.967.664,06	5.967.664,06	0,00
266	3.1.1.01	Vendas de Mercadorias	0,00	5.861.093,74	5.861.093,74	0,00
458	3.1.1.01.007	Vendas de Combustíveis e Merc. Isentas	0,00	5.860.594,45	5.860.594,45	0,00
1138	3.1.1.01.009	Receita de Doações e Brindes	0,00	499,29	499,29	0,00
455	3.1.1.02	Prejuízos Operacionais	0,00	87.927,70	87.927,70	0,00
1139	3.1.1.02.009	Prejuízos Operacionais de Transporte	0,00	87.927,70	87.927,70	0,00
275	3.1.1.04	(-) Impostos de Vendas e Serviços	0,00	18.642,62	18.642,62	0,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDINALDO SILVA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 820.622.262-68

MARCIO CESAR DE FREITAS
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0101560
 CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
 TFC
 CPF: 251.909.972-00

Empresa: **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA EPP**
 CNPJ: 10.403.031/0001-47
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014
 Insc. Junta Comercial: 15201041823 Data: 26/01/2015



Folha: 0067
 Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
279	3.1.1.04.004	(+) Pdv's Saldo anterior	0,00	1.141,30	1.141,30	0,00
280	3.1.1.04.005	(-) Pdv's Retorno	0,00	5.267,57	5.267,57	0,00
1140	3.1.1.04.013	(-) Pdv's Responsabilidade de Frete	0,00	12.233,75	12.233,75	0,00
281	4	Custo das Mercadorias, Produtos Vendidos	0,00	10.103.492,93	10.103.492,93	0,00
282	4.1	Contas de Cartões de Crédito	0,00	10.103.492,93	10.103.492,93	0,00
470	4.1.1	Cartões de Crédito	0,00	10.103.492,93	10.103.492,93	0,00
505	4.1.1.01	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	10.103.492,93	10.103.492,93	0,00
283	4.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00	5.022.302,20	5.022.302,20	0,00
486	4.1.1.01.002	Estoque Inicial	0,00	55.951,29	55.951,29	0,00
487	4.1.1.01.003	Aquisição de Mercadoria	0,00	4.966.350,91	4.966.350,91	0,00
488	4.1.1.01.004	Estoque Final	0,00	58.888,53	58.888,53	0,00
304	5	Despesas Administrativas	0,00	216.130,86	216.130,86	0,00
305	5.1	Despesas	0,00	216.130,86	216.130,86	0,00
506	5.1.1	Despesas Administrativas	0,00	216.130,86	216.130,86	0,00
333	5.1.1.02	Despesas Administrativas	0,00	116.882,27	116.882,27	0,00
334	5.1.1.02.001	Despesas Administrativas Ordenadas	0,00	51.132,46	51.132,46	0,00
335	5.1.1.02.002	Despesas Administrativas	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00
336	5.1.1.02.003	Despesas Administrativas	0,00	14.197,13	14.197,13	0,00
337	5.1.1.02.004	Despesas Administrativas	0,00	4.268,75	4.268,75	0,00
338	5.1.1.02.005	Despesas Administrativas	0,00	2.245,93	2.245,93	0,00
344	5.1.1.02.012	Despesas com Serviços de Terceiros	0,00	350,00	350,00	0,00
356	5.1.1.02.025	Despesas com Distribuição	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
361	5.1.1.03	Despesas com Energia	0,00	8.337,30	8.337,30	0,00
364	5.1.1.03.003	Energia elétrica para Uso e Consumo	0,00	8.337,30	8.337,30	0,00
386	5.1.1.04	Serviços Profissionais Contratados	0,00	7.964,00	7.964,00	0,00
388	5.1.1.04.002	Despesas com Assistência Contábil	0,00	7.964,00	7.964,00	0,00
390	5.1.1.05	Despesas Tributárias	0,00	3.099,80	3.099,80	0,00
395	5.1.1.05.005	Taxas, Taxas, Encargos e Contribuições	0,00	323,82	323,82	0,00
524	5.1.1.05.009	Despesas com Tributos/Impostos	0,00	25,94	25,94	0,00
525	5.1.1.05.010	Tributos e Impostos	0,00	2,59	2,59	0,00
526	5.1.1.05.011	Imposto de Renda de Alíquota	0,00	2.747,45	2.747,45	0,00
428	5.1.1.08	Provisões Reguladas s/o Lucro	0,00	79.847,49	79.847,49	0,00
429	5.1.1.08.001	Provisão para Contribuição Social	0,00	64.244,04	64.244,04	0,00
430	5.1.1.08.002	Provisão para Imposto de Renda	0,00	15.603,45	15.603,45	0,00
477	6	Contas de Apuração	0,00	6.007.909,97	6.007.909,97	0,00
508	6.1	Contas de Apuração	0,00	6.007.909,97	6.007.909,97	0,00
509	6.1.1	Contas de Apuração	0,00	6.007.909,97	6.007.909,97	0,00
510	6.1.1.01	Conta de Apuração e Resultado do Exercício	0,00	6.007.909,97	6.007.909,97	0,00
481	6.1.1.01.004	Resultado do Exercício	0,00	6.007.909,97	6.007.909,97	0,00



[Handwritten Signature]
 MARCIO CESAR DE FREITAS
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0101560
 CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
 TEC. CONTABILIDADE
 CPF: 251.909.972-00 - CRC/PA 0101560-4

[Handwritten Signature]
 EDINALDO SILVA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 820.622.262-68

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARÁ/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguará/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 044574
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguará, 10 de fevereiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

----- Valido(a) somente com o selo de autenticidade -----



Empresa: AUTO POSTO AZUL VISTA LTDA-EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-19
Insc. Junta Comercial: 15.01041823 Data: 26/09/2008
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 0068
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>5.949.021,44</u>
VENDAS DE MERCADORIA		
Vendas de Combustíveis e Produtos Afins	5.860.594,45	
Receita de Bonificações e Juros	499,29	<u>5.861.093,74</u>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Prestação de serviços de computação	87.927,70	<u>87.927,70</u>
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		
(-) PIS s/ Faturamento	(1.141,30)	
(-) COFINS s/ Faturamento	(5.267,57)	
(-) ICMS Antecipado de PIS	(12.233,75)	<u>(18.642,62)</u>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		<u>5.930.378,82</u>
CMV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Estoque Inicial	(55.951,29)	
Aquisição de Mercadorias	(4.966.350,91)	
Estoque Final	58.888,53	<u>(4.963.413,67)</u>
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>966.965,15</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(136.283,37)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas Salariais e Ordenadas	(51.132,46)	
Despesas Pro Labore	(8.688,00)	
Despesas INSS	(14.197,13)	
Despesas FGTS	(4.268,75)	
Despesas Férias	(2.245,93)	
Despesas com Serviços de Terceiros	(350,00)	
Despesas com Depreciação	(36.000,00)	<u>(116.882,27)</u>
DESPESAS GERAIS		
Despesas com Material de Consumo	(8.337,30)	
Despesas com Assistência Geral	(7.964,00)	<u>(16.301,30)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Taxas, Custas, Emolumentos e Contribuição	(323,82)	
Despesas com Juros de Financiamento	(25,94)	
Despesas com Multas e Juros de Multas	(2,59)	
Despesas ICMS Diferenciais de Contribuição	(2.747,45)	<u>(3.099,80)</u>



AGUA AZUL DO NORTE, 31 de Dezembro de 2014

EDINALDO SILVA SANTOS
 EDINALDO SILVA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 820.622.262-94

MARCIO CESAR DE FREITAS
 MARCIO CESAR DE FREITAS
 Req. no CRC - PA sob o No. 15.01041823
 CPF: 251.909.972-00
 REG. CONTABILIDADE
 Nº 251909972-00 - CRC/PA 0101580-4

Empresa: AUTO POSTO BOM VISTA LTDA-EPP
CNPJ: 10.400.000/0001-00
Insc. Junta Comercial: 21.1041823 Data: 26/09/2008
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0069
Número livro: 0002

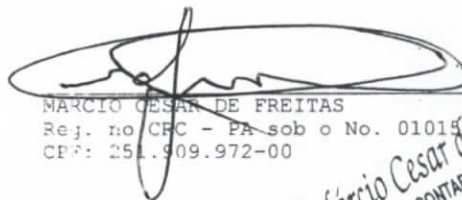
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		830.681,78
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		
Provisão para Contribuição Social	(64.244,04)	
Provisão para Imposto de Renda	(15.603,45)	<u>(79.847,49)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		750.834,29



AGUA AZUL DO NORTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EDINALDO SILVA SANTOS
 EDINALDO SILVA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 820.622.262-74


MARCIO CESAR DE FREITAS
 Reg. no CPC - PA sob o No. 01015
 CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
 TEC. CONTABILIDADE
 PF 25190997200 - CRC/PA 01015501-J

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142
 AUTENTICAÇÃO Nº 044574
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Xinguara, 10 de fevereiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.
ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade



EM BRANCO

EM BRANCO



DE EMPERAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 70



Contém este livro 01 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP

Ramo.....: Comércio varejista de combustível para veículos automotores

Endereço.....: Avenida LAGO AZUL, S/Nº

Complemento.....: ESQUINA COM A RUA PALMOPOLIS

Bairro.....: CENTRO

Município.....: AGUA AZUL DO NORTE

Estado.....: PA

Inscrição no CNPJ...: 10.403.031/0001-47

Inscrição Estadual.: 152185736

Registro na junta...: 15201041823 Data registro: 26/09/2008

Inscrição Municipal:



AGUA AZUL DO NORTE, 31/12/2014

EDINALDO SILVA SANTOS
EDINALDO SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 820.622.262-68

MARCIO CESAR DE FREITAS
Reg. no CRC - PA sob o No. 1560
CPF: 251.909.972-00

Márcio Cesar de Freitas
TEC. CONTABILIDADE
CPF.: 251909972-00 - CRC/PA 0101560-4

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142
AUTENTICAÇÃO Nº 044574

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 10 de fevereiro de 2015. Em Test. da verdade.
ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
Inscrição: 10.403.031/0001-47
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Insc. Junta Comercial: 15201041823 Data: 26/09/2008



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.121.901,66 + 0,00	79,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.064,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.121.901,66	79,77
	Passivo Circulante	14.064,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.172.901,66	83,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.064,47 + 0,00	

EDINALDO SILVA SANTOS

EDINALDO SILVA SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 820.622.262-68

Marcio Cesar de Freitas

MARCIO CESAR DE FREITAS
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0101560
 CPF: 251.909.972-00

Marcio Cesar de Freitas
 TEC. CONTABILIDADE
 CPF: 251.909.972-00 - CRC/PA 0101560-4

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguará/PA - F: 94.3428.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 044707
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguará, 12 de fevereiro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válida somente com selo de autenticidade



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FABIO DE ALMEIDA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **13.649.961/0001-73**, situada na AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO, CEP: 6853300 ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, vem através deste atesta para devido fins que a empresa **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EEP**, inscrita no CNPJ: **10.403.031/0001-47** e Inc. Estadual **15.278.573-6** fornece Matérias de Construção em geral.

Sendo que a mesma executa com êxito todas as obrigações referentes aos sérvios prestados e que ate a presente data não temos em nossos arquivos nada que o desabone.

Sem mais para o momento, dou fé e assino o presente.

Atenciosamente,

Água azul do Norte - PA, 28 de janeiro 2015

13.649.961/0001-73

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO - ME
AV. Lago Azul, S/Nº - St. Água Azul do Norte

CEP: 68.533-000

Água Azul do Norte

PARA

Cartório Unico
Ofício Água Azul
do Norte-PA

FABIO DE ALMEIDA SILVA – ME
CNPJ: 13.649.961/0001-73



Sete de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
006.2387470

Firma Verdadeira
de Fabio de Almeida
Silva, Relato a Fosse
Fabio de Almeida
Silva - ME do que dou fé.

ÁGUA A. DO NORTE-PA 28 JAN. 2015

Em test. _____ da verdade

Escritor Autorizado
Bel. Adhemar Pereira Torres
Carvalho Rodrigues de Moura

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

AV. LAGO AZUL, ESQ. C/ RUA PALMOPOLIS
CENTRO
AGUA AZUL DO NORTE-PA-CEP 68533-000
FONE (94)9137-6407

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.700
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1515 0110 4030 3100 0147 5500 1000 0007 0010 0000 7002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415150002394736 28/01/2015 10:14:02

NATUREZA OPERAÇÃO

LANCAMENTO REG EQUIP EMISSOR CUPOM FISCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152785736

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.403.031/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO ME

CNPJ/CPF

13.649.961/0001-73

DATA DA EMISSÃO

28/01/2015

ENDEREÇO

AVENIDA LAGO AZUL, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68533-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

28/01/2015

MUNICÍPIO

AGUA AZUL DO NORTE

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153360682

HORA DE SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17,97(32,09%)	56,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000048	URSA LA3 40 LT.	27101932	060	5929	LT	4,000	14,0000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. aprox. Tributos R\$ 17,97 (32,09%) Fonte: IBPT
ECF: DR0813BR000000377473 N: 002
REF AO(S) CUPOM(S) NUMERO:008527.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

Secretaria Municipal de Receitas

CNPJ: 34671057000134

AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Nº do Cadastro 000001060	Nº da Inscrição 4256	Nº do Alvará 130/2014	Validade 31/12/2015
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 10403031000147
RG/Insc
Nome Fantas.: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

Endereço
Logradouro: LAGO AZUL **Número:** 00000
Complemento: **CEP:** 68533000
Bairro: CANTEIRO CENTRAL **Estado:** PA
Cidade: AGUA AZUL DO NORTE

Atividade Principal
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores


Horário de Funcionamento

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 06:00:00 Até: 22:00:00	Das: 06:00:00 Até: 22:00:00	Das: 06:00:00 Até: 22:00:00	Das: 06:00:00 Até: 22:00:00

FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Observações

Detalhamento da Atividade



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
COMARCA DE XINGUARA - PA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
DECRETO DE Nº. 2.148 DE 29/04/1946
AGUA AZUL DO NORTE - PA
21 JAN. 2015
EM TESTE DA VERDADE
BEL. ADEMAR PEREIRA TORRES
TABELIÃO
Edvaldo R. de Moura
Escrevente Autorizado

34.671.057/0001.34
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
 Av. Lago Azul, s/nº - Centro
 CEP: 68.533-000
Água Azul do Norte - Pará

Código **000122**

Data de Abertura **0** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

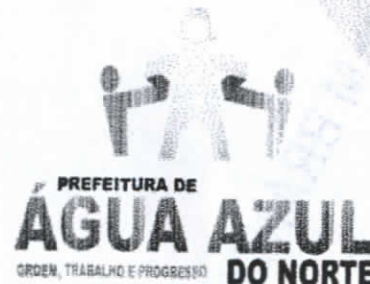
Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR **Patricia Nascimento Souza** **Prefeita Municipal**
 Sec. de Receitas. **Ass. Técnica de Gabinete**
Dec. nº 057/2014

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Vigilância Sanitária
 CNPJ: 07.331.783/0001-35



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº004

Processo Nº:004

Estabelecimento: AUTO POSTO BELA VISTA
 Razão Social: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA E.P.P.
 Endereço: AVENIDA LAGO AZUL S/Nº
 Bairro: CENTRO
 Município: ÁGUA AZUL DO NORTE
 Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CNPJ:10.403.031/0001-47
 I.E.:15.278.573-6
 Estado:PARÁ

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Edmilson Batista Alves
EDMILSON BATISTA ALVES
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Nº 003/2014 GPMAAN

VENCIMENTO: 31/12/2015

Adriana Mesquita Gonçalves
ADRIANA MESQUITA GONÇALVES
 Coordenadora da Vigilância Sanitária



Válido somente com Selo de Segurança



Edinaldo de Moura
 Escrivão Autorizado



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA.**
CNPJ : **10.403.031/0001-47**
Número de Autorização : **PR/PA0101462**
Número Despacho : **ANP Nº 1090**
Data da Publicação : **14/09/2011**
Endereço : **AVENIDA LAGO AZUL, ESQUINA COM RUA
PALNAPOLIS - SN
AGUA AZUL DO NORTE - AGUA AZUL DO NORTE - PA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **18:08:38** horas do dia **02/02/2015** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **915D.F3E4.E479.792B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Data: 05/02/2015 Hora: 18:24:40

Nova Consulta

Posto com cadastro atualizado

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, **clique aqui.**

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, **clique aqui.**

Autorização: PR/PA0101462

CNPJ/CPF: 10.403.031/0001-47

Razão Social: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA.

Nome Fantasia: AUTO POSTO TUPI

Endereço: AVENIDA LAGO AZUL, ESQUINA COM RUA PALNAPOLIS SN

Complemento:

Bairro: AGUA AZUL DO NORTE

Município/UF: AGUA AZUL DO NORTE/PA

CEP: 68533000

Número Despacho: ANP Nº 1090

Data Publicação: 14/09/2011

Bandeira: BANDEIRA BRANCA

Tipo do Posto: REVENDEDOR

Equipamentos:

Produtos:

GASOLINA C COMUM

ETANOL HIDRATADO COMUM

ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM

ÓLEO DIESEL B S1800 - COMUM

ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

Tancagem (m³):

15

0

20

0

10

Bicos:

2

1

2

2

2

AUTO POSTO BELA VISTA

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47 - I.E.: 15.278.573-6

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 006/2015-000006, que até o presente momento não há fatos que possa vim a impedir na habilitação no procedimento em apreço.

Água Azul do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2015.

10.403.031/0001-47
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
Av. Lago Azul, Esq. c/ Palmópolis
Centro - CEP 68 533-000
ÁGUA AZUL NORTE PA

ERIMAR DO SILVA SANTOS

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

AUTO POSTO BELA VISTA

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

CNPJ: 10.403.031/0001-47 - I.E.: 15.278.573-6

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Edital de Pregão Presencial 006/2015-000006

O signatário da presente, o senhor **Edinaldo Silva Santos**, representante legalmente constituído da proponente **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP** declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação supramencionada.

Água Azul do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2015.

10.403.031/0001-47
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
Av. Lago Azul, Esq. c/ Palmópolis
Centro - CEP 68 533-000
ÁGUA AZUL NORTE PA


EDINALDO SILVA SANTOS

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

AUTO POSTO BELA VISTA

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

CNPJ: 10.403.031/0001-47 - I.E.: 15.278.573-6

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 006/2015-000006, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Água Azul do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2015.

10.403.031/0001-47
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
Av. Lago Azul, Esq. c/ Palmópolis
Centro - CEP 68 533-000
ÁGUA AZUL NORTE PA

ELINARA JUNIA SANTOS

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

AUTO POSTO BELA VISTA

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

CNPJ: 10.403.031/0001-47 - I.E.: 15.278.573-6

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial 006/2015-000006

O signatário da presente, o senhor **Edinaldo Silva Santos**, representante legalmente constituído da proponente **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP** declara sob as penas do Art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, DOS PRODUTOS licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital.

Água Azul do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2015.

10.403.031/0001-47
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
Av. Lago Azul, Esq. c/ Palmópolis
Centro - CEP 68 533-000
ÁGUA AZUL NORTE PA

Edinaldo Silva Santos

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

CÓPIA



PROIBIDO PLASTIFICAR 790257820

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 790257820

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRAV/ACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDIVALDO SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / Out. BRASIL / UF: 4336840 SSP/PA

DATA RENOVACAO: 820.622.262-68 13/11/1981

RELACAO: JOSE FONSECA SANTOS

MARIA DE NAZARE SANTOS

INSCRIÇÃO: 03136668930

VÁLIDA: 25/10/2018

ACC: A/B

1ª HABILITACAO: 12/12/2003

observações

EGIMILVO SILVA SANTOS

LUGAR: REDIENCIA, PA

DATA EMISSAO: 26/12/2013

ASSINATURA DO TITULAR

55690496255

PA233154990

DETRAN-PA(PARA)



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
 Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F.94.3426.1142
 AUTENTICAÇÃO Nº 041158

Autêntico a presente cópia fotostática por ser fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 29 de agosto de 2014 Em Test. da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Rogério Gomes dos Santos
 Escrevente Autorizado

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

769098496

ORLANDO HENRIQUE NEGRÃO

Doc. Identific. / Data. Emissão / IR
 292432562 SSP/SP

CPF
 191.497.328-38

Data Nascimento
 10/09/1978

Sexo
 M

Nome do Titular
 ORLANDO NEGRÃO

Nome do Coadjuvante
 ELISA CLARO NEGRÃO

1ª Habilitação
 30/09/2018

2ª Habilitação
 30/10/1996

CRF: 198.4
 C

PROIBIDO PLASTIFICAR

769098496

Assinatura do Titular

LOCAL
 BRASIL, PA

Data Emissão
 16/10/2013

Assinatura do Autorizado

355081.05640
 PA232706727

DETRAN PA (PARA)

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Adm. Pesq. Trib. PA
 01024

Cartório do Único Ofício
 Comarca de Xinguara, PA
 Autenticação
 Confere com Original
 Decreto de nº 2448 de 25/04/1948

27 JAN. 2015

MA NEGRÃO

DEL NEGRÃO PEREIRA TORRES
 TABELÃO

Valido Somente com
 Selo de Segurança

Escritor Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

X

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALÍDIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 566735080

PROIBIDO PLASTIFICAR 566735080

LOCAL: XINGUARA, PA DATA EMISSÃO: 26/06/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cristiane Veiga Negro*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Adhemar Pereira Torres*

84676169139
PA222756640

DETRAN - PA (PARÁ)

NO ME: CRISTIANE VEIGA NEGRAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28360165 SSP/SP

CPF: 280.082.148-56 DATA NASCIMENTO: 26/04/1978

FILIAÇÃO: ANTONIO VEIGA
MARIA ALFREDO VEIGA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 00882056429 VALIDEZ: 11/06/2017 1ª HABILITAÇÃO: 11/08/1999



Válida Somente com Selo de Segurança



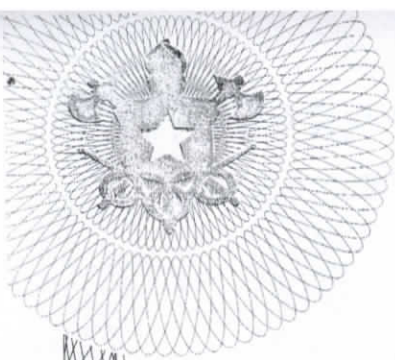
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 COMARCA DE XINGUARA - PA
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 DECRETO DE Nº. 2.148 DE 25/04/1949

AGUA AZUL DO NORTE PARA 23 OUT. 2014

EM TESTE DA VERDADE

BEL. ADHEMAR PEREIRA TORRES TABELÃO

Edivaldo Rodrigues de Moura Ferrente Autorizado



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AUTO DE VISTORIA



O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.088 DE 19/09/1983 E Nº 6.010 DE 27/12/1996 E DECRETO ESTADUAL Nº 357 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

CÓDIGO CBM: 00165G30623	TIPO DE VISTORIA: VISTORIA ANUAL
--	---

Cód de Segurança: 4cd5-4e82-8ad9-6661-b2b9-3dac-396b-21bc

Estabelecimento: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP

Ocupação: Revenda varejista de combustível automotivo

Endereço: AV. LAGO AZUL nº S/Nº

Bairro: CENTRO

Cidade: Água Azul do Norte

Proprietário: EDINALDO SILVA SANTOS

Área Aprovada: 483,00 m²

Risco: médio

Validade: Jan/2016

Resp. Técnico:

CREA:

ART:

OBS.:



Água Azul do Norte-PA, 16 de Janeiro de 2015.

Vistoriante: <i>Benilton A. Rosário</i> BENILTON ALVES ROSÁRIO - 2º SGT BM	Chefe do CAT/SAT: <i>Wilson S. Barroso</i> WILSON S. BARROSO JUNIOR - 2º TEN QOBM
---	--

PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DESTA AVCB, ACESSE O SITE: <http://www.bombeiros.pa.gov.br/index.php/avcb> e informe os dados do Código de Segurança.



Emitido por:

Histórico da Tramitação de Processo

Número do processo: 2013/0000029372	Data de criação: 11/09/2013
Empreendimento: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA-EPP	
Interessado: EDINALDO SILVA SANTOS	
Tipo do processo: Licenciamento	Situação do processo: Em análise
Envio	
Data/Hora de envio: 13/9/2013 09:00:21	Setor de origem: Unidade Regionalizada 3
Procedimento de origem: UNRE3-Tramitação	Setor de destino: Unidade Regionalizada 3
Procedimento de destino: UNRE3-Tramitação	
Despacho: EM 13-09-2013 ENCAMINHA LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE A EMPRESA AUTO POSTO E TRANSPORTE TUPI LTDA-EPP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA	
Processo(s) Apensado(s): - Nenhum processo apensado	Documento(s) Juntado(s): - Nenhum documento juntado
Recebimento	
Setor de destino: Unidade Regionalizada 3	Procedimento de destino: UNRE3-Tramitação
Data/Hora do recebimento: 18/9/2013 09:25:54	
Despacho: EM 13-09-2013 ENCAMINHA LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE A EMPRESA AUTO POSTO E TRANSPORTE TUPI LTDA-EPP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:02:33 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **C764.E0F4.4CFE.1C29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.403.031/0001-47

Data da Emissão : 05/02/2015

Hora da Emissão : 18:02:33

Código de Controle da Certidão : C764.E0F4.4CFE.1C29

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/02/2015, com validade até 04/08/2015.

[Página Anterior](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP**Inscrição Estadual:** 15.278.573-6**CNPJ:** 10.403.031/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:12:15 do dia 28/01/2015**Válida até:** 27/07/2015**Número da Certidão:** 702015080034967-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6DFB6F25.B66E75E6.D89BDA68.91789AA0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP

Inscrição Estadual: 15.278.573-6

CNPJ: 10.403.031/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:12:15 do dia 28/01/2015

Válida até: 27/07/2015

Número da Certidão: 702015080034968-8

Código de Controle de Autenticidade: 6B70D523.7929385E.E32F8B90.3344C2AA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



Tamanho do texto

Atendimento: 0800-725-5533

Resultado

Consulta autêntica de certidões

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: **13.144.000/0001-00**

Endereço: **Rua 12 de Junho, 125, 01001-000**

Cidade: **Brasília - DF**

Tipos de Certidão: **Negativa Não Inibidora**

RF Certidão: **0001509003496354**

URL de acesso: **http://www.sefa.pa.gov.br/autenticidade/certidao/consultaCertidao.do**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10403031/0001-47
Razão Social: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO TUPI
Endereço: AV LAGO AZUL ESQUINA COM RUA PALNAPOLIS S/N / AGUA AZUL DO NORTE / AGUA AZUL DO NORTE / PA / 68533-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012611344671925646

Informação obtida em 04/02/2015, às 11:31:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ajuda

[Inscrição](#) | [Razão Social](#) | [Nome Fantasia](#) | [Resultado da Consulta em 13/02/2015 às 11:15:53](#) | [Obrigações](#) | [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#) | [Consulta - Histórico do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10403031/0001-47

Razão Social: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO TUPI

Resultado da consulta em 13/02/2015 às 11:15:53

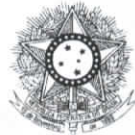
Obrigações - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulta - Histórico do Empregador

VOLTAR


 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos não deve ser
 procedida de nenhuma forma que comprometa a segurança da Caixa
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.403.031/0001-47

Certidão n°: 76531731/2015

Expedição: 20/01/2015, às 14:51:39

Validade: 18/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.403.031/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.403.031/0001-47
Certidão nº: 76531731/2015
Expedição: 20/01/2015, às 14:51:39
Validade: 18/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.403.031/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

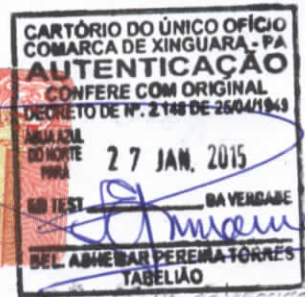
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Escrivente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1ª Vara da Comarca de Xinguara
Avenida Xingu, s/n, centro, Fórum - CEP: 68555.010 - Fone-fax: (94)3426-1814 - email:1xingura@tjpa.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
(Validade: 90 dias)

CAMILA ALVES DE AGUIAR GLORIA, Diretora da Secretaria da 1ª Vara de Xinguara Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc.....

CERTIFICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e atendendo pedido verbal da parte interessada que, realizada consulta no Sistema de Gestão de Processos - LIBRA, utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nesta Comarca de Xinguara, não foi encontrado nenhum registro de feitos cíveis que tenha como objeto **PEDIDO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que figure no pólo ativo/passivo, **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n 10.403,031/0001-47, com endereço na Avenida Lago Azul, esquina com a Rua Palnapolis, Água Azul do Norte/PA, até a presente data. **NADA MAIS.** Aos vinte (20) dias do mês janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (15).
Eu, [assinatura] (**CAMILA ALVES DE AGUIAR GLORIA**), Diretora da Secretaria - Da 1ª Vara do Fórum, procedi às buscas, digitei e conferi.
Todo o referido é verdade e dou fé.

CAMILA ALVES DE AGUIAR GLORIA

Diretora da Secretaria da 1ª Vara, em exercício
Assinado nos termos do art. 1º, 3º do Provimento n 006/2009-CJRMB, aplicação autorizada pelo Provimento n 019/2009-CJCI

